MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



OFICIAL

JOÃO BOSCO DIAS PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA - SEXTA - FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2013 - Nº 417

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO № 2602, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

EXONERA O SR. ANDERSON DEPRÁ DO CARGO COMISSIONADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **ANDERSON DEPRÁ** do Cargo Comissionado – Secretário Municipal de Gabinete, nomeado através do Decreto nº 2470, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 22 de março de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO № 2603, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

NOMEIA O SR. ANDERSON DEPRÁ NO CARGO COMISSIONADO ASSESSOR DE GESTÃO – CC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeado o Sr. **ANDERSON DEPRÁ** para exercer o Cargo Comissionado – Assessor de Gestão – CC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 22 de março de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2604, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

EXONERA A SERVIDORA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA DO CARGO COMISSIONADO SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Servidora ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA do Cargo Comissionado – Subsecretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 2479, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 22 de março de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2605, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

NOMEIA A SERVIDORA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA NO CARGO COMISSIONADO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GABINETE - CC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA para exercer o Cargo Comissionado – Secretária Municipal de Gabinete – CC

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 22 de março de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 051/2013

RETIFICA A PORTARIA № 039/13, QUE PRORROGOU A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LUCIANA FRANÇA BODART.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o período de licença para tratamento de saúde à Servidora LUCIANA FRANÇA BODART constante da Portaria nº 039, de 14 de março de 2013, o qual passará a ser de 16 de março a 15 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/03/13.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 22 de março de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 052/2013

NOMEIA JUNTA MÉDICA PARA AVALIAR ESTADO DE SAÚDE DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 010/2003 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Junta médica para avaliação da capacidade física de servidor ou estado de saúde que impossibilite ou desaconselhe o exercício das funções inerentes ao seu cargo, para fins de remanejamento e / ou readaptação, composta pelos seguintes médicos:

Dr. Eduardo Antônio Leite Dr. Luiz Roberto da Silva

Dra. Priscila Mara Borges de Araújo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 22 de março de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal



LEI Nº 1005, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM ALTA – SAAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O vencimento do Cargo em Comissão de Diretor do SAAE constante do Anexo VI - *Cargos em Comissão e Funções de Confiança*, da Lei nº 322 de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 561 de 30 de junho de 2006, que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos e Carreira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta – SAAE passa a viger corrigido na forma desta Lei:

CARGO EM COMISSÃO	REFERÊNCIA	QUANTITATIVO	VENCIMENT O R\$
Diretor	CC	01	4.400,00

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do SAAE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 22 de março de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LEI Nº 1006, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A AUMENTAR O VALOR DO QUILOMETRO RODADO PARA AS ROTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar o valor do quilometro rodado estabelecido na Portaria nº 024-R/2012 da Secretaria de Estado da Educação – SEDU, para atender as rotas de transporte escolar terceirizadas com quilometragem igual ou inferior a 45 km/dia no ano de 2013.

 \S 1º O valor passará de R\$ 2,07 (dois reais e sete centavos) para R\$ 3,07 (três reais e sete centavos).

§ 2 As rotas previstas no *caput* tratam-se de itinerários onde seus respectivos lotes foram desertos no processo licitatório.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, consignadas no orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, se necessário, proceder à suplementação de recursos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 22 de março de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 003/2013

A **Câmara Municipal de Vargem Alta**, Estado do Espírito Santo, por meio do Vereador Presidente, torna público o resultado da licitação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 003/2013:

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de reserva e fornecimento de bilhetes aéreos nacionais, para a Câmara Municipal de Vargem Alta, no decorrer do ano de 2013;

EMPRESA VENCEDORA: H. C. CANAL TURISMO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.766.843/0001-17, sediada na Av. Ângelo Altoé, nº 174, 2º Andar, Sala 02, Centro, Venda Nova do Imigrante – ES;

VALOR HOMOLOGADO: percentual de desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o valor da comissão de venda de passagens.

Vargem Alta – ES, 18 de março de 2013.

Adilson Ferreira Dias Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

A Câmara Municipal de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, por meio do Vereador Presidente, torna público o resultado da licitação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 004/2013:

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços em Tecnologia da Informação, com a finalidade de efetuar a compilação da legislação do Município de Vargem Alta, para publicação na web, conforme Anexo I – Termo de Referência – do Edital Próprio

EMPRESA VENCEDORA: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.548.735/0001-80, sediada na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 35 – Sala 906, Centro, Vitória - ES;

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 41.040,00 (quarenta e um mil e quarenta reais).

Vargem Alta – ES, 18 de março de 2013.

Adilson Ferreira Dias Pregoeiro Oficial

ATO Nº 14/2013, de 15 de março de 2013.

NOMEIA SERVIDORES EFETIVOS PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DE TESOUREIRO E GESTOR DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica nomeada para exercer a Função de Confiança de Tesoureira da Câmara Municipal de Vargem Alta, a servidora GRAZIANA SALVADOR DE SOUZA.
- Art. 2º Fica nomeado para exercer a Função de Confiança de Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Vargem Alta, o servidor WALMIR EULALIO DO NASCIMENTO.

- **Art. 3º** As atribuições das funções bem como os valores das respectivas gratificações são aqueles constantes da Lei nº 1.004/2013, de 05 de março de 2013.
- **Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2013.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DARLI JAIME FASSARELLA

Presidente

SAAE

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 11 /13

CONTRATANTE:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ/MF N° 31.724.255/0001-20

CONTRATADA:

CLORO ARACRUZ LTDA

OBJETO:

Aquisição de Hipoclorito de Sódio Liquido, para ser usado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE , conforme especificações no processo do CISABES, no valor de R\$14.300,00 (Quatorze Mil e Trezentos Reais)

VIGÊNCIA:

12/03/13 a 31/12/13

CONVENIOS

RESUMO DO 4.º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO 003/2010

CONCEDENTE: Município de Vargem Alta – CNPJ: 31.723.570/0001-33

CONVENENTE: Escolinha de Futebol do Arizinho - CNPJ 08.708.431/0001-19

OBJETO: Alterar o valor mensal do convênio para 02 (dois) salários mínimos vigentes, correndo as despesas à conta da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

DATA ASSINATURA: 22 de março de 2013

JOÃO BOSCO DIAS - Prefeito Municipal

OTACILIO GERALDO DO CARMO FILHO – Presidente da Escolinha de

Futebol do Arizinho

JOÃO BOSCO DIAS PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIO CÉZAR PAZETTO VICE-PREFEITO

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

AMÓS MARCELINO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ANDERSON DEPRÁ GABINETE

THADEU DOS SANTOS ORLETTI FINANÇAS

MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA TURISMO, CULTURA E ESPORTES

JOÃO BOSCO ALTOÉ EDUCAÇÃO

MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA MEIO AMBIENTE

ELISA BARRETO DOS SANTOS DAROZ SAÚDE

JAILTON JOSÉ PESSIN AGRICULTURA

DANIELA APARECIDA BALBINO ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro

Vargem Alta - Espírito Santo

Cep: 29.295-000 - Tel (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com